



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 557/17**

Data 07.03.17

**Súmula.** Transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas**

| Mat.     | Nome            | CPF            | Lotação                |
|----------|-----------------|----------------|------------------------|
| 2627-1/1 | Sebastiao Alves | 030.229.599-23 | Sec. Mun. de Educação. |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - março - 2017  
Jornal Correio do povo  
Página 34  
Edição 2600  
marcelo  
Ass. Responsável